



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado .....	<b>01 - 10</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CCB – COMPLEMENTAR - RESULTADO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>11</b>
<b>03- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE - Nº 4.481/2014 .....	<b>11</b>
CENTRO – CAC - Nº 023/2014 .....	<b>12</b>
HC –Nº 049/2014 .....	<b>12</b>
Designação – CAA - Nº 002/2014 .....	<b>13</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em\_27/08/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde torna público, o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgcienciassaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciassaude), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Cursos de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos de: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Biologia, Educação Física e Odontologia, realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias **13 a 28/10 de 2014**, entre **9 e 14 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, no endereço Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Prédio das Pós-Graduações do CCS, - 2º andar, Av. Prof. Moraes Rego s/n – Centro de Ciências da Saúde – Universidade Federal de Pernambuco - Cidade Universitária – CEP 50670-901, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas**: de RG, CPF, Título de Eleitor com comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e carteira de reservista.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma Instituição;
- e) *Curriculum Vitae* ( modelo adotado pelo Programa – **Anexo IV**) com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital;**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 3 cópias;
- b) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação, condicionada a matrícula no Mestrado à conclusão do curso até a data de realização da mesma.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapa 1 - Prova de Idioma (inglês) (caráter eliminatório)

Etapa 2 – Prova de conhecimento (caráter eliminatório)

Etapa 3 – Avaliação e Defesa do Pré projeto de Pesquisa e Avaliação do curriculum vitae (caráter classificatório)

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13 a 28/10/2014	9h às 14h
Etapa 1 – Prova de idioma (inglês) (eliminatória)	03/11/2014	9h às 12h
Resultado	06/11/2014	15h
Prazo Recursal da Etapa 1	7, 10 e 11/11/2014	8h às 12h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento (eliminatório)	12/11/2014	8h às 12h
Resultado	17/11/2014	15h
Prazo Recursal da Etapa 2	18 a 20/11/2014	8h às 12h
Etapa 3 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório) (*)	24 a 26/11/2014	8h às 12h 13h às 16h
Resultado	28/11/2014	15h
Prazo Recursal da Etapa 3	1 a 3/12/2014	8h às 12h
Resultado final	5/12/2014	15h
Prazo Recursal	9 a 11/12/2014	8h às 12h
Pré-Matrícula (**)	19 e 20/01/2015	9h às 13h
Matrícula	Conforme calendário PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário Propesq	

(\*) **Estar disponível para apresentar o projeto pela manhã ou à tarde.**

(\*\*) **Quem não fizer, será considerado desistente.**

### **3.1.1. - Prova de Idioma (inglês):**

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Sua nota terá **peso 1 (um)** para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.1.2 – A prova de idioma inglês será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato diretamente com a Instituição responsável pela correção no período de 13 a 28/10/2014. (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades **Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037)**).

3.1.1.3 – O candidato identificará sua prova pelo nº do seu CPF, para não ser identificado pelos avaliadores.

3.1.1.4 – São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

a) capacidade de compreensão do texto – 50%

b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%

**3.1.2 – Prova de conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete), a prova será parte integrante da fase eliminatória com **peso 2,5 (dois e meio)**.

3.1.2.1 – A prova de conhecimento constará de 10 questões abertas, dissertativas, elaboradas pela Comissão de Seleção, divididas da seguinte forma: 5 (cinco) questões baseadas nos **capítulos 1 a 10** do livro **Delineando a Pesquisa Clínica, de Stephen Hulley e colaboradores (Ed. Artmed) – 3a. edição** e 5 (cinco) questões sobre a interpretação de um artigo científico, com tema relativo à área de ciências da saúde. Cada resposta deverá conter no máximo 250 palavras ou uma página de papel pautado.

3.1.2.2 – O candidato identificará sua prova pelo nº do seu CPF, para não ser identificado pelos avaliadores.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) Clareza e propriedade no uso da língua – 15%

c) coerência no desenvolvimento das ideias - 20%

e) capacidade de síntese – 15%

f) capacidade argumentativa – 20%

g) Pertinência e articulação das respostas às questões da prova – 30%

**3.1.3 - Avaliação do *Currículo, vitae*, com peso 3 (três),** de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.1.3.1 – Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação, na qual o candidato deverá entregar o Anexo IV preenchido com as respectivas pontuações conforme tabela abaixo e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez).

## 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,5)

<b>CURSOS PRÉ - MESTRADO</b>	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Programa de monitoria	0,5/ano	1,5
Programa de iniciação científica	1/ano	2,0
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1/ano	3,0

## 2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ATIVIDADES DE ENSINO (Peso 2)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	1,0/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação,	0,5/atividade	1,0
Co-orientação de TCC	0,1/atividade	0,5
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/internato	0,25/ano	1,75
Ministrou aulas avulsas	0,1/aula	0,25

## 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Peso 3,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Publicação em revista internacional (PUB MED) inclusa no Qualis/CAPES	2,25/artigo	4,5
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1/artigo	2,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5	1,0
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	0,5
Editor/autor de livro	0,5/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,05/resumo	0,5
Apresentação em congresso : Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Mesa redonda/moderador	0,03/participação	0,3
Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio	0,02/participação	0,2
Apresentação em congresso : Tema livre/Pôster	0,05/participação	0,25

## 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos/simpósios/jornadas como ouvinte	0,2/participação	1,0
Participação em banca examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	2,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	0,5/participação	1,0
Curso de extensão (CH mínima 12hs), como aluno	0,25/curso	1,5
Curso de extensão (CH mínima 20hs), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de extensão (CH mínima 40hs), como aluno	0,75/curso	2,5

### 3.1.4. – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem **peso 3,5 (três e meio)**, caráter classificatório, e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez), realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A defesa do(s) pré-projeto(s) pelo candidato consistirá em exposição oral com uso de no máximo 7 slides, em **no máximo 10 minutos**, seguida de arguição, por até **10 minutos por no mínimo dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo III**).

3.1.4.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo) O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**, (excetuando-se capa, sumário e contracapa);

3.1.4.3 – São critérios para a Avaliação do pré-projeto de Pesquisa:

ITENS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	30%

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgcienciaussaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciaussaude)

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **20 (vinte) vagas** para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional destinada a servidores da UFPE (técnicos e docentes), havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

#### 7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A apresentação dos projetos será pública, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (defesa do pré projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa de pré projetos) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/ppgcienciassaude*

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de agosto de 2014.

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho  
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

**Anexos:**

**I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**II – MODELO DO BOLETO**

**III – LINHAS DE PESQUISA**

**IV – MODELO DO CURRICULUM VITAE**



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo(\*).....  
 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento:(\*) ...../...../..... Est. Civil:(\*).....  
 Filiação:.....  
 Naturalidade:(\*)..... Nacionalidade:..... CPF:(\*).....  
 RG:(\*)..... Órgão Expedidor:(\*)..... Data:...../...../.....  
 Título de Eleitor nº..... Zona:..... Seção:..... Estado.....  
 Situação: Militar (espécie de documento) Nº..... Série:.....  
 Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....  
 Profissão:..... Órgão Empregador:.....  
 Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....  
 Endereço residencial: (\*)..... CEP(\*):.....  
 Telefones para contato(\*).....  
 Endereço profissional:..... E-mail(\*).....

(\*) Preenchimento obrigatório

Funcionário da UFPE SIM ( ) NÃO ( )

### Formação Acadêmica:

Graduação:.....  
 Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
 Especialização:.....  
 Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
 Residência :.....  
 Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a...../.....

Vínculo com Instituição Pública de Ensino?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo ____/____/____ a ____/____/____		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Privada de ensino?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo ____/____/____ a ____/____/____		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Pública diversa?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo ____/____/____ a ____/____/____		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Privada diversa?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo ____/____/____ a ____/____/____		Cargo: _____

Título do ante-projeto: .....

Linha de Pesquisa .....


Orientador de contato: .....

Recife,.....de.....de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3144</b>
	Competência	<b>09/2013</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>R\$ 50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>R\$ 50,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: Código – **153080** – Gestão **15233**

RECOLHIMENTO: Código **288322**

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: **3144**

VALOR: **R\$ 50,00**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

*CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato*

6. Clicar em emitir Boleto Bancário

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

## ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA,

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### 1- Epidemiologia, a Promoção e Prevenção em Saúde

Professores: Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto, Ângela Luzia Branco Pinto Duarte, Brivaldo Markman Filho, Ana Lucia Coutinho Domingues, Bruno Severo Gomes, Edgar Guimarães Victor, Heloisa Ramos Lacerda de Melo, José Ângelo Rizzo, Romualda Castro do Rêgo Barros

#### 2- Etiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças

Professores: Ana Lucia Coutinho Domingues, Brivaldo Markman Filho, Bruno Severo Gomes, Cláudia Diniz Lopes Marques, Décio Medeiros Peixoto, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto, Heloisa Ramos Lacerda de Melo, Lucio Vilar Rabelo Filho, Sandro Gonçalves de Lima, Simone Cristina Soares Brandão, Romualda Castro do Rêgo Barros

#### 3- Qualidade de Vida, Saúde e Humanidades

Professores: Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho, Bruno Severo Gomes, Cláudia Diniz Lopes Marques, Edgar Guimarães Victor, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Heloisa Ramos Lacerda de Melo, José Ângelo Rizzo, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Patrícia Érika de Melo Marinho, Romualda Castro do Rêgo Barros

#### 4- Pesquisa Translacional e Inovação Terapêutica

Professores: Ângela Luzia Branco Pinto Duarte, Bruno Severo Gomes, Cláudia Diniz Lopes Marques, Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto, Edgar Guimarães Victor, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Romualda Castro do Rêgo Barros, Simone Cristina Soares Brandão

## ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

### OBS:

1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE

2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.

3 – APENAS SERÃO ACEITOS OS CV QUE ESTIVEREM FORMATADOS NESTA ORDEM.

### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

CURSOS PRÉ-MESTRADO	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Programa de Monitoria	0,5/ano	1,5	
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1/ano	2,0	
Curso de Aperfeiçoamento (CH $\geq$ 120 e $<$ 360h)	0,5/curso	1,5	
Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)	1/curso	2,0	
Programa de Residência	1/ano	3,0	

## 2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ATIVIDADES DE ENSINO

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Professor de terceiro grau – efetivo	1,0/ano	4,0	
Professor de terceiro grau – substituto	0,5/ano	2,0	
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,5/atividade	1,0	
Co-orientação de TCC	0,1/atividade	0,5	
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5	
Preceptoria de Residência/Internato	0,25/ano	1,75	
Aulas Avulsas em saúde	0,1/aula	0,25	

## 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADE DE PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/local/data/autores	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Publicação em revista internacional (PUB MED) incluída no Qualis/CAPES	2,25/artigo	4,5	
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	1/artigo	2,0	
Publicação nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	0,5	1,0	
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	0,5	
Editor/autor de livro	0,5/livro	0,5	
Resumo publicado em Anais de eventos	0,05/resumo	0,5	
Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25	
Apresentação em Congresso: Mesa Redonda/moderador	0,03/participação	0,3	
Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio	0,02/participação	0,2	
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,05/participação	0,25	

## 4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

<b>Atividade</b> Indicar evento/curso/duração/ período/local/etc.	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,2/participação	2,0	
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	1,0	
Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão	0,5/participação	1,0	
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,5	
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0	
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	2,5	

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE**  
**RESULTADO FINAL**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE – 2014-2**

De acordo com o Item 5 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 49 (89 Especial) de 22 de agosto de 2014, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 5 (cinco), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Flávia Roberta Santos Andrade	8,15
2º	Luís Antônio Lira Júnior	7,55
3º	Danielle de Jesus Gama Maia	7,51
4º	Coriander Costa de Lucena	6,89
5º	Géssica Gomes Barbosa	6,59
6º	Raíssa Guerra Sales	6,42
7º	Laís Macedo Pordeus	6,24

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Luciana de Oliveira Oliva	6,96

Recife, 22 de setembro de 2014.

Enrico Bernard

Vice-Coordenador(a) do PPG em Biologia Animal da UFPE

**PORTARIA N.º 4.481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Reconduzir JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE nº 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE nº 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSE GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.393.654-20, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028063/2014-56, designados através da Portaria nº 2948/2014, publicada no Boletim Oficial nº 90, Especial, de 25/08/2014. (Processo nº 23076.045271/2014-10)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 023.2014-CAC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**EMENTA:** Designa Presidente/Membro e Vice-presidente/Membro – Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar a Professora **Francini Barros Pontes**, SIAPE 1808854, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, para membro e exercer, a partir de 07 de agosto de 2014, a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, designada pela Portaria de Pessoal n.º 007.2012-CAC, de 17 de outubro de 2012, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 08, de 28 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria de Pessoal n.º 004.2013-CAC, de 03 de maio de 2013, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013 e designar o Professor **Elton Bruno Soares de Siqueira**, SIAPE 3227043, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, para membro e exercer, a partir de 07 de agosto de 2014, a função de **Vice-presidente** da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, designada pela Portaria de Pessoal n.º 007.2012-CAC, de 17 de outubro de 2012, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 08, de 28 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria de Pessoal n.º 004.2013-CAC, de 03 de maio de 2013, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA Nº 49/2014/HC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Inclusão de Membro na Composição de Comissão

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**R E S O L V E**

Alterar composição da Comissão de Bioética Clínica do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 16/2014/HC, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

a) Indicar a servidora Fernanda Moussemez Fernandes Teixeira, Siape: 2933673;

Frederico Jorge Ribeiro  
Superintendente  
HC/UFPE

**DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base nos documentos aprovados nos plenos do Núcleo de Formação Docente e Conselho deste Centro, que tratam do pedido de reformulação do Colegiado da Licenciatura Intercultural Indígena, resolve designar os seguintes nomes para composição do referido Colegiado:

1. Allene Carvalho Lage
2. Ana Maria de Barros
3. Ana Maria Tavares Duarte
4. Anna Rita Sartore
5. Carla Acioli Lins Guaraná
6. Cíntya Lúcia Martins Torres Saraiva de Melo
7. Conceição Gislane Nóbrega Lima de Silva
8. Everaldo Fernandes da Silva
9. José Dílson Beserra Cavalcanti
10. Kátia Nepomuceno Pessoa
11. Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida
12. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda
13. Maria Betânia do Nascimento Santiago
14. Maria Joselma do Nascimento Franco
15. Nélio Vieira de Melo
16. Orquídea Maria de Souza Guimarães Paulino
17. Paulo David Amorim Braga
18. Roberto Araújo Sá
19. Sandro Guimarães de Salles
20. Tânia Maria Goretti Donato Bazante

Nélio Vieira de Melo  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste  
Presidente do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste